

descontado deverá ser recolhido na rede bancária credenciada até 30.04.2017, impreterivelmente, através da Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana - GRCSU. Ficam os interessados, cientificados, desde já, que o não recolhimento da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL dos seus empregados até a data prevista importará em multa de 10% (dez por cento) nos trinta primeiros dias, com adicional de 2% (dois por cento) por mês 600 da CLT combinado com a lei nº 6.986, de 13/04/1982). Conforme artigos 601/602 e seguintes da CLT deverá ser exigido do empregado admitido fora do mês de março a comprovação do recolhimento da contribuição sindical anual no outro emprego e se isso não se verificar, deve ser descontado deste trabalhador o valor correspondente, no mês da admissão e recolhido no mês seguinte e de igual modo se deve proceder nos casos de empregados com contrato de trabalho suspenso, devendo descontar a contribuição no mês de retorno e o recolhimento ser feito no mês subsequente. As Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana já estão sendo expedidas, devendo os empregadores que não as receber até a data do seu vencimento, solicitá-las ao Sindicato. Maiores informações poderão ser solicitadas a esta Entidade, no endereço, telefones e e-mail acima citados.

Vitória-ES, 22 de fevereiro 2017.
NILSON CARDOSO SILVA

SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE IMPERATRIZ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino de Imperatriz - MA, com CNPJ sob o nº 69.441.111/0001-30, com sede na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, por meio do seu Presidente abaixo assinado, convoca toda a classe econômica dos estabelecimentos particulares de ensino, com base territorial no município de Imperatriz - MA, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 15 de março de 2017, às 19 horas em primeira convocação e às 19 horas e 30 minutos em segunda convocação com qualquer número de participantes, em sua Sede sito a rua Tamandaré, n.º 492, Casa-A, Mercadinho, no município de Imperatriz - MA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Ratificação de Fundação do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino de Imperatriz; 2) Aprovação e Alteração do Estatuto Social; 3) Ratificação da Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; 4) Assuntos Gerais.

Imperatriz - MA, 22 de fevereiro de 2017.
ANTONIO VALDEGLEÇO GONÇALVES
FIGUEIREDO
Presidente do Sindicato

SINDICATO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DE SERVIÇOS MÉDICOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

Sindicato Nacional das Cooperativas de Serviços Médicos - SINCOOMED, CNPJ 60.902.764/0001-02, entidade sindical de representação nacional da categoria econômica das cooperativas de serviços médicos, nos termos do seu estatuto social e por meio do seu diretor Presidente, ao final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto nos artigos 24 e 25 do estatuto da entidade sindical e observados os demais requisitos estatutários e legais, convoca todas as suas associadas em pleno gozo de seus direitos associativos, que este edital virem ou dele tomarem conhecimento, a participarem da Assembleia Geral Eleitoral, para a instauração do processo eleitoral para renovação dos órgãos diretivos e conselho fiscal da entidade, a realizar-se no dia 29/03/2017 (quinta-feira), com início às 10:00h e término às 16:00h, na Alameda Santos nº 1827, 15º andar, Bairro Cerqueira Cesar, São Paulo/SP. Havendo uma única chapa inscrita para eleição, a Assembleia Geral Eleitoral autorizará o voto por aclamação e assim será eleita a Diretoria e Conselho Fiscal conforme § 2º do art. 27 do estatuto do SINCOOMED disponibilizado em sua sede e no site www.sincoomed.org.br

O regulamento eleitoral ficará à disposição das Cooperativas associadas na Secretaria do Sindicato, em sua sede, endereço acima citado, a partir desta data.

São Paulo-SP, 22 de fevereiro de 2017.
DILSON LAMAITA MIRANDA
Presidente do Sindicato

SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE MEDICINA DE GRUPO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na conformidade do estabelecido no Estatuto Social, ficam convocados todos os associados e os não associados desta entidade, em pleno gozo de seus direitos sindicais e especialmente os sediados na base territorial de São Bernardo do Campo, Santo André, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra - SP, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 02 de março de 2017, na sede do SINAMGE, sito à Rua Treze de Maio, 1540, Bela Vista, CEP: 01327-002, São Paulo, SP, às 16:00 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos referidos associados e, em segunda e última convocação duas horas depois, com qualquer número, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Pauta de reivindicação apresentada pelo SINDICATO DOS AUXILIARES DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E DEMAIS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, OSCIPS DA ÁREA DE SAÚDE, OSS, FUNDAÇÕES PRIVADAS DA ÁREA DA SAÚDE E ATIVIDADES AFINS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, SANTO ANDRÉ, SÃO CAETANO DO SUL, DIADEMA, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE DA SERRA; b) Debate e aprovação de eventuais contrapropostas às referidas reivindicações; c) Delegação de poderes à Diretoria da entidade para celebrar Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho com o aludido Sindicato ou tomar a defesa da categoria econômica em eventual Dissídio Coletivo respectivo; d) Debater a Contribuição Assistencial a ser autorizada em caso de Acordo ou Dissídio Coletivo respectivo, relativo ao Sindicato de Empregados acima mencionado. É importante a presença de sócio, titular ou diretor da empresa associada. Pede-se não mandar representante-empregado, pois o interesse é do empregador. Solicita-se às empresas associadas que credenciem seus representantes com poderes específicos.

São Paulo-SP, 21 de fevereiro de 2017.
CADRI MASSUDA
Presidente do Sindicato

SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE ODONTOLOGIA DE GRUPO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na conformidade do estabelecido no Estatuto Social, ficam convocados todos os associados e não associados desta entidade, em pleno gozo de seus direitos sindicais e especialmente sediados na base territorial de São Bernardo do Campo, Santo André, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra no Estado de São Paulo, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 02 de março de 2017, na sede do SINOG, Rua Treze de Maio, 1540, Bela Vista, CEP 01327-002, São Paulo, SP, às 16:00 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos referidos associados e, em segunda e última convocação duas horas depois, com qualquer número, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Debate e liberação sobre a pauta de reivindicação apresentada SINDICATO DOS AUXILIARES DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E DEMAIS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS PRIVADOS E FILANTRÓPICOS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE SAÚDE, OSCIPS, DA ÁREA DE SAÚDE, OSS, FUNDAÇÕES PRIVADAS DA ÁREA DE SAÚDE E ATIVIDADES AFINS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, SANTO ANDRÉ, SÃO CAETANO DO SUL, DIADEMA, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE DA SERRA; b) Debate e aprovação de eventuais contrapropostas às referidas reivindicações; c) Delegação de poderes à Diretoria da entidade para celebrar Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho com o aludido Sindicato ou tomar a defesa da categoria econômica em eventual dissídio coletivo respectivo; d) Debater a contribuição assistencial a ser autorizada em caso de acordo ou dissídio coletivo respectivo, relativo ao Sindicato de Empregados acima mencionado. É importante a presença de sócio, titular ou diretor da empresa associada. Pede-se não mandar representante-empregado, pois o interesse é do empregador. Solicita-se às empresas associadas que credenciem seus representantes com poderes específicos.

São Paulo-SP, 21 de fevereiro de 2017.
GERALDO ALMEIDA LIMA
Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Amarante do Maranhão - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.138.963/0001-07, com Carta Sindical nº 301.859/76, emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, com endereço na Rua Rio Branco, Nº 1059, Bairro Centro, CEP 65.923-000, Amarante do Maranhão/MA, CONVOCA pelo presente EDITAL todos os membros da categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, ativos, inativos e aposentados rurais: agricultores e agricultoras familiares e assalariados e assalariadas rurais, do Município de Amarante do Maranhão/MA, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA a ser realizada no dia 17 (dezesete) de março de 2017, na sede do Sindicato, no endereço acima citado, com início às 08:00 (oito horas), em primeira convocação e em segunda convocação, 1 (uma) hora após, observando o quórum estatutário, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Alteração Estatutária para: a) alterar a sua representação sindical profissional para a categoria dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares, proprietários ou não, que exerçam suas atividades no meio rural, individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto Lei 1.166/1971, ativos e aposentados, no Município de Amarante do Maranhão - MA; b) alterar a denominação do Sindicato para Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Amarante do Maranhão - MA; 2) outras alterações estatutárias decorrentes das anteriores do item 1.

Amarante do Maranhão-MA, 22 de fevereiro de 2017.
CLEIVA SOUSA SILVA
Presidente do Sindicato
CPF: 622.376.403-00
Inscrição na Previdência Social Nº 11972318980 -
Endereço: MA 122, Nº 557 Bairro Centro, CEP
65.923-000, Amarante do Maranhão/MA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE CAMPOS NOVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE CAMPOS NOVOS/SC, Sr. Edson Ari Ruas, convoca os trabalhadores: na indústria da construção civil (pedreiro, armador, servente, carpinteiro, pintor, acabador cerâmico, electricista industrial, guincheiro, operador de grua, encanador, estucador, bombeiros hidráulicos e trabalhadores em geral de estradas, pontes, portos e canais); na indústria de Olarias; Cimento, Cal e Gesso; Artefatos de Cimento Armado; Ladrilhos Hidráulicos, Refratários e Produtos de Cimento; na indústria de cerâmica Branca e Vermelha para construção; na indústria de mármore, granitos, Pintura, Decoração, Estuques e Ornato; Oficiais electricistas; Oficiais marceneiros; trabalhadores nas indústrias de serraria, Carpintaria, Tanoaria, Madeiras Compensadas e Laminados, Aglomerados, Fibras e chapas de Madeira e Móveis de Madeiras; na indústria de moveis de junco, vime e de vassouras; na indústria de molduras; na indústria de Cortinados, Estofados, Escovas e Pincéis; na indústria de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias, na extração de madeiras e tratoristas (excetuando os rurais); e Operadores de Máquinas Pesadas na Indústria da Construção nos municípios de: Campos Novos/SC, Anita Garibaldi/SC; Abdon Batista/SC, Brunópolis/SC, Celso Ramos/SC; Curitiba/SC, Ibiama/SC; Monte Carlo/SC, Vargem/SC e Zortéa/SC; para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, no dia 16/03/2017 na sede do sindicato localizada na Rua Coronel Lucidora, 720, Centro, Campos Novos/SC, às 19h00 em primeira convocação; caso não haja quorum legal a Assembleia será realizada às 19h30 com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Alteração da categoria representada, conforme convocação; B) Alteração da Base Territorial para a exclusão do município de Curitiba/SC; C) Alteração da Base Territorial para inclusão dos Municípios de Anita Garibaldi/SC; Abdon Batista/SC, Brunópolis/SC, Celso Ramos/SC, Ibiama/SC; Monte Carlo/SC, Vargem/SC e Zortéa/SC; D) Alteração do Estatuto Social do Sindicato.

Campos Novos-SC, 22 de fevereiro de 2017.
EDSON ARI RUAS
Presidente do Sindicato